



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



PORTARIA Nº 102/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A VARIOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os requerimentos solicitando o gozo de licença prêmio por parte dos servidores.

CONSIDERANDO as certidões emitida pela Seção de Pessoal que diz que os servidores municipais, **CAMILA ROBERTA DORTA DE PÁDUA, CAMILA DOS SANTOS FREITAS, RENATA CRISLEI DA SILVA, SANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO E LUANA CARMONA GANDINI** preenchem os requisitos necessários à obtenção da Licença Prêmio, conforme estabelece o artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 357/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio aos servidores municipais:

- **CAMILA ROBERTA DORTA DE PÁDUA**, portador(a) do RG. 40.550.242-4, lotado(a) no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, junto ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nantes, pelo prazo de 50(cinquenta) dias, a contar de 03 de julho de 2023, fazendo jus à segunda parcela do bloco referente ao período aquisitivo de 21/10/2015 a 25/05/2022.
- **CAMILA DOS SANTOS FREITAS**, portador(a) do RG. 45.542.447-0, lotado(a) no cargo de ATEN. CONS. DENTARIO, junto ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nantes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de julho de 2023, fazendo jus à segunda parcela do bloco referente ao período aquisitivo de 31/08/2010 a 30/08/2015.



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



- **RENATA CRISLEI DA SILVA**, portador(a) do RG. 33.797.558-9, lotado(a) no cargo de AUXIL. SERV. GERAIS, junto ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nantes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de julho de 2023, fazendo jus à primeira parcela do bloco referente ao período aquisitivo de 26/10/2016 a 30/05/2023.
- **SANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, portador(a) do RG. 32.080.834-8, lotado(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nantes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de julho de 2023, fazendo jus à primeira parcela do bloco referente ao período aquisitivo de 02/12/2016 a 06/07/2023.
- **LUANA CARMONA GANDINI**, portador(a) do RG. 43.461.355-1, lotado(a) no cargo de DENTISTA ESF, junto ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nantes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24 de julho de 2023, fazendo jus à segunda parcela do bloco referente ao período aquisitivo de 11/02/2015 a 10/02/2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, no livro competente,
publicado por edital no lugar de costume, na data supra

ZAUL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR
Secretário(a)